



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE
QUITERIANÓPOLIS – CE. (PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 8511400-
72.2020.2020.8.06.0000).*

AD1/CV Nº 147/2017

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – Ce, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado Primeiro Convênio, neste ato representado por seu Presidente Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Vládia Santos Teixeira e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE**, com sede na Avenida Laurindo Gomes, s/nº, Bairro Central, em Quiterianópolis/CE, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.551.179/0001-14, doravante denominado Segundo Convênio, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Barreto Couto Neto, resolvem celebrar **TERMO ADITIVO** ao Convênio, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda – Do Objetivo

Constitui objetivo deste Termo prorrogar o presente Convênio até o prazo máximo de sua vigência, ou seja, a partir de 1º.01.2021 até a data 31.05.2022, que tem por objetivo *estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Quiterianópolis/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais*





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cláusula Terceira — Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não colidirem com as apontadas no presente Termo.

E, por estarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobscritas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2020.

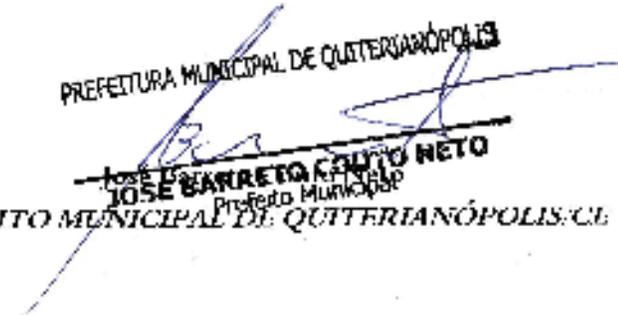
Washington Luis Bezerra de Araújo

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Vlândia Santos Teixeira

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS


JOSE BARRETO COUTINHO NETO
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE